



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 196/2009.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação a Distância desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009139/2009,

Considerando, a inexistência de Universidades Públicas no interior do Estado de Pernambuco e da Bahia para formação em nível superior de recursos humanos para a Licenciatura em Computação;

Considerando, serem regiões pequenas e carentes, dificultando nos últimos anos o acesso da sua sociedade ao ensino superior;

Considerando, a necessidade da qualificação dos professores para dar suporte didático-pedagógico e tecnológico a outros cursos de licenciatura, bem como, trabalhar na inclusão digital dos alunos carentes:

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação a Distância desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com base nas exigências da legislação em vigor, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =